



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do C



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBATINGA.**

Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 02/10/2.018, de autoria da Mesa Diretora, que **ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO nº 191/2018, que outorga título de guardião da saúde a pessoas que exercem profissões na área de saúde do Município da Estância de Ibatinga**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno, sendo a propositura de iniciativa da Mesa Diretora.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibatinga, 02 de outubro de 2.018.**

Relator Especial

Marlos Ribas Mancini
Vereador

